

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 3137/2013** 

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO IV, NÍVEL I, GRAU B, DO QPL, MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA À GESTANTE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/04/2013 12/04/2013 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

## PORTARIA Nº 3137, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Concede à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau B, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau B, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 15 de abril de 2.013, com base nos termos dos artigos 80, 81 e 181 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SYRTORI Presidente

PROF. RAFAEL T PURGATO 1º Secretário

ROGERIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em onze de abril de dois mil e treze (11/04/2013).

em 10013

JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo